

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 0097/2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0097/2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação dos serviços de locação de equipamentos e organização estrutural para as realizações festivas do município de Portalegre/RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, em favor de: **LEÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com endereço na **RUA PADRE CARLOS, 144, ALMINO AFONSO/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.456.575/0001-77 e **ALDEMIR GUEDES RÊGO**, com endereço na **ROD. BR 405, SN, PAU DOS FERROS/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.927.118/0001-86, conforme abaixo descrito:

**ALDEMIR GUEDES REGO, CNPJ n.º 11.927.118/0001-86:**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR SUPER SILENCIADO, CARENADO, 180KA, TENSÃO 380/220, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL E ABASTECIMENTO	DIA	2	1.300,00	2.600,00
<b>Total do Proponente:</b>					<b>2.600,00</b>

**LEAO PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.456.575/0001-77**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	GRIDE COMPLETO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO MEDINDO 8X6M.	DIA	2	1.500,00	3.000,00
3	SOM TIPO PA – 80.000 Watts PA 12 lany lado direito, 12 lany lado esquerdo, 08 subs graves lado direito, 08 subs graves lado esquerdo, Uma mesa de som digital no PA, 06 monitores de voz, 01 retorno de baixo Hartke, 01 retorno de guitarra lany, Said duplo. Com disponibilidade de conexão para 48 canais. Incluso: microfones, cabos, garras e pedestais necessários ao atendimento do evento.	DIA	2	6.000,00	12.000,00
<b>Total do Proponente:</b>					<b>15.000,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 29 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal